

**PORTARIA Nº 080/PRÓ-PEG/2023**

**Determina o período de matrícula, para o primeiro semestre de 2024, para os estudantes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unochapecó.**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.<sup>a</sup> Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias, e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que a matrícula dos estudantes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, Ciências Contábeis e Administração, Ciências da Saúde, Direito, Educação e Tecnologia e Gestão da Inovação, para o primeiro semestre de 2024, deverá ser realizada no período **de 15 de fevereiro a 05 de março de 2024, somente via internet (Minha Uno).**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 15 de dezembro de 2023.

